



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Exmo. Senhor
Presidente da Direção do
Club Sports da Madeira
Avenida Arriaga, n.º 43
9000-060 Funchal

Enviado por:
EMAIL

Direção Regional de Desporto

SAÍDA	PROCESSO(S)	DATA
596	8.1.2/0	19/10/2021

ASSUNTO: RALLY MADEIRA LEGEND

Em resposta ao Vosso ofício n.º 17-RML/2021, de 14 de outubro de 2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, vimos pelo presente informar V. Exa. que, de acordo com a alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, que alterou a Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, e na sequência da informação prestada por V. Exas., informamos por este meio que o Regulamento da Prova “Rally Madeira Legend” está homologado por esta Direção Regional.

Contudo, alertamos para o estrito cumprimento do estabelecido na Resolução n.º 448/2021, de 20 de maio, publicada no JORAM, I série, n.º 91, de 20 de maio, que autoriza a retoma da competição desportiva federada de todas as modalidades de baixo risco, a partir do dia 21 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

David João Rodrigues Gomes

MC / PM